

## **PROJETO LEI Nº 061/2014**

*“Dispõe sobre a remissão de débitos de empresas atingidas por incêndio e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Ficam remidos os débitos junto à Fazenda Municipal, vencidos até a data de publicação desta Lei, das empresas MAURINA E MUNIZ LTDA e JOSIANE MAURINA - ME, cujas atividades foram encerradas em dezembro de 2013, quando foram atingidas por incêndio.

**Art. 2º.** Os processos de cobranças judiciais ou administrativas das empresas beneficiadas com a remissão deverão ser arquivados.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa a remissão dos débitos das empresas MAURINA E MUNIZ LTDA e JOSIANE MAURINA - ME, as quais não possuem condições financeiras para pagamento, vez que encerraram suas atividades, por motivo de força maior.